



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes às peças 19 e 20 do PGEA n° 08191.130220/2019-97,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente a Portaria n° 366/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ANA MARIA CONSTÂNCIO OTTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4010, pelo período de 01/02/2020 a 07/02/2020, em virtude a não conclusão do curso de “Gestão do Tempo” – 20 horas, efetuando o cômputo de 7 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS